

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 11 de setembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1082

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
Apostilamentos .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital - Contratação e Eliminação .....	7
Convocação para Posse .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas - Aviso de Abertura .....	7

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 282 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2201/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Srª. Israelen Goncalves da Silva**, portador do RG nº 43.913.460-2 e inscrito no CPF nº 419.636.648-17, ocupante do cargo de Chefe de Atenção Primária à Saúde, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2201/2025**, tendo como **objeto: Contratação Clínica Especializada em Tratamento Doenças Psicoativas** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de setembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Contratos****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.053/2025; Processo Administrativo 1Doc nº. 639/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ informa que firmou ata de contrato com as seguinte empresa e respectivo valor total: JOSEMAYRA SOARES DÓRIA SALVADOR CLETO ALIMENTOS -ME (SENGÉS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA), inscrita no CNPJ nº. 32.227.780/0001-01 ao valor de (R\$ 65.565,00), assinado em 05 de setembro de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.054/2025; Processo Administrativo 1doc nº. 897/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: LUCIANE JARDIM RIBEIRO EVENTOS, inscrita no CNPJ nº. 47.568.460/0001-84 ao valor de (R\$ 461.743,38) e PAEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.249.541/0001-09 ao valor de (R\$ 561.283,38), assinado em 08 de setembro de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.058/2025; Processo Administrativo 1Doc nº. 1396/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, PLANIMÉTRICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS PARA ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 12.354.584/0001-82 ao valor de (R\$ 44.800,00), assinado em 11 de setembro de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Apostilamentos****Extrato de Apostilamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 114/2022; Contratos nº 016 e 019/2022; Objeto: Aquisição de ônibus escolar acessível piso baixo, informa que realizou o apostilamento I que tem por objeto a formalização quanto a incorporação de empresas, considerando que a empresa fornecedora Ciferal - Indústria de Ônibus LTDA, inscrito (no CNPJ nº 30.314.561/0006-30, foi incorporada pela empresa Marcopolo S.A, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77, sendo essa uma reestruturação societária entre as partes, e que não trará qualquer prejuízo à administração, e que o valor total final do contrato não sofrerá acréscimo, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa Eletrônica**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PARA OS IDOSOS DO SCFV, conforme melhor especificado no Edital nº 105/2025 Dispensa Eletrônica nº. 071/2025 □ Proc. Adm. 1DOC Nº. 2024/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 17/08/2025. Data e



horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 17/08/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.063/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 1016/2025; Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM, EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SOLO; vencedores e respectivos valores totais: GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.023.760/0001-97 ao valor de (R\$ 65.559,00); RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.762.908/0001-59 ao valor de (R\$ 190.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 074/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2359/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/09/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 25/09/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.



## Atos Administrativos

## Convênios

## ANEXO

## TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE Nova Campina/SP**, CNPJ 60.123.072/0001-58, neste ato representado pelo seu Prefeito, Antônio Isael de Oliveira Junior, CPF nº 353.732.938-57, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/9ED0-8BDE-7353-051A> e informe o código 9ED0-8BDE-7353-051A



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3b2b-f7bc-7dcd-89af-d6>



## DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

## DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

## DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Nova Campina, 09 de setembro de 2025

---

**Prefeito do Município de Nova Campina/SP**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO ISAEEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/9ED0-8BDE-7353-051A> e informe o código 9ED0-8BDE-7353-051A



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3b2b-f7bc-7dcd-89af-d6>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9ED0-8BDE-7353-051A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 353.XXX.XXX-57) em 10/09/2025 20:09:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/9ED0-8BDE-7353-051A>

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Contratação e Eliminação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025** nomeada pela Portaria nº 216, de 24 de Julho de 2025, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 15 de Setembro de 2025, as 08h30min.

**CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

04º lugar: JANAINA OLIVEIRA SILVA ARAJO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 11 de Setembro de 2025.

**A Comissão**

**Convocação para Posse****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº  
001/2023.****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº 175, de 06 de Julho de 2023, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia 15 de Setembro de 2025, as 08h30min.

**CARGO 1.02 - Motorista**

13º lugar: NIVALDO CARDOSO DE CARVALHO

14º lugar: APARECIDO JOSE DE ALMEIDA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 11 de Setembro de 2025.

**A Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº  
001/2020.****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2020** nomeada pela Portaria nº 205, de 04 de Novembro de 2019, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia 15 de Setembro de 2025, as 08h30min.

**CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO**

37º lugar: LEIDIELE DE JESUS MOREIRA

39º lugar: PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO

**CARGO: 3.05 - ENFERMEIRO**

11º lugar: BRUNA RODRIGUES ARAUJO SANTOS

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 001/2020 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

**CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO**

38º lugar: CIBELE MELO DA SILVA OLIVEIRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 11 de Setembro de 2025.

**A Comissão**

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO  
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº024/2025) objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calhas, rufos e tela anti-pássaros, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**

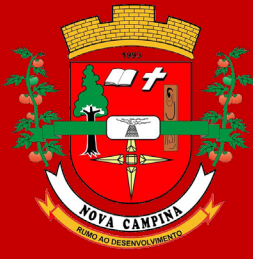
Limite para apresentação de Proposta de Preços: **16/09/2025.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o e-mail: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite(23H59). O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: ([camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br)) (Menu Editais/Submenu Compras). Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP). Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 11 de setembro de 2025.

**TALIA DIAS DUARTE**

Agente de Contratação



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**  
Vice – Prefeita

**Felipe Rodrigues Guimaraes**  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Presidente

**Valdinei Aparecido de Almeida**  
Vice – Presidente

**Sandro Lucio Dutra**  
Primeiro Secretário

**Jozilaine de Oliveira Silva**  
Segunda Secretária

Vereadores

**Antonio Carlos de Oliveira**

**Antonio Neves Cavalheiro**

**Antonio Sergio de Oliveira**

**Celio Santos de Andade**

**Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3b2b-f7bc-7dcd-89af-d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1082, ano V, veiculado em 11 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 11/09/2025 às 17:19:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b2b-f7bc-7dcd-89af-d6>